

**PORTARIA Nº 98/2018**

**De 1º de junho de 2018**


O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 029/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a contar da data do óbito, em **09 de agosto de 2017**, ao Sr. **JOSÉ AIRTON ALBUQUERQUE DE LIMA**, portador do CPF/MF nº 116.560.214-80 e da Cédula de Identidade nº RG 8.981.022 SDS/PE, **beneficiário conforme AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL PROCESSO Nº 0001848-23.2017.8.17.2218 com o ex segurado MARIO CARMELO BARBOSA DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de agente administrativo, nível 07, faixa símbolo AD – 04, classe VI, matrícula 43, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade deste Município, falecido em 09 de agosto de 2017, nos termos do **art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 1º de junho de 2018.

  
José Victor Cavalcanti Campos  
Gerente de Previdência

**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
- Gerente de Previdência -